1. Princípios e fundamentos da política de Educação Especial da Rede Municipal de Ensino de Campinas (RMEC)

A política de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação de Campinas (SME) é organizada na perspectiva da educação inclusiva, em acordo com o disposto na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva do Ministério da Educação e Cultura (2008) e Lei 13.146/15 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que indicam o acesso, permanência, participação e a construção de conhecimento pelos alunos público-alvo da Educação Especial em classes comuns de escolas regulares.

As 209 escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas contam, em setembro de 2021, com 1429 um mil, quatrocentos e vinte e nove alunos público-alvo da educação especial matriculados. O quadro abaixo demonstra a série histórica do número de matrículas nos últimos dez anos.

Quadro 1 – Número de alunos público-alvo da educação especial, matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas de 2012 a 2021

Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021/fev	2021/set
Matrículas	771	641	557	726	951	1073	1127	1335	1364	1209	1429

Dados coletados em fev de 2021 e setembro de 2021

O público de alunos com matrícula na educação especial é composto por pessoas com deficiência visual, auditiva, física, intelectual, múltipla, surdocegueira, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação. O histórico do número de alunos matriculados, por deficiência, entre 2017 e 2021 está explicitado no quadro 2.

Quadro 2 – Número de alunos público-alvo da educação especial por Deficiência nos anos de 2017 a 2021

Ano	**Visual**	**Auditiva**	**Motora/ Física**	**Deficiência Intelectual**	**Síndrome de Down**	**Transtorno do Espectro Autista**	**Altas Habilidades/ Superdotação**	**Deficiência Múltipla**	**Total**
2017*	51	99	197	294	91	217	2	122	1073
2018	45	106	207	290	113	253	1	112	1127
2019	48	114	238	312	109	363	7	144	1335
2020	44	113	210	311	122	405	13	146	1356
2021/ fev	39	102	177	269	104	374	13	131	1209
2021/ set	42	107	188	300	120	511	13	148	1429

*A classificação das deficiências antes de 2017, no sistema Integre, era substancialmente diferente e, portanto, não permite uma análise comparativa.

Ao analisarmos o número de matrículas dos quadros 1 e 2 observamos que, de 2012 a 2021, houve um aumento significativo do número de alunos público-alvo da educação especial nas escolas da SME com a predominância, de matrículas de alunos com deficiência intelectual, transtorno do espectro autista e deficiência física. Observa-se uma significativa diminuição das matrículas em fevereiro de 2021, provavelmente ocasionada pela suspensão das aulas presenciais e pelo impacto que a pandemia de COVID 19 trouxe para as famílias. Os dados de setembro de 2021 mostram que as matrículas voltaram a crescer.

O Núcleo de Educação Especial da CEB, enquanto *locus* organizacional da política de EE da rede municipal, tem seu trabalho organizado a partir do disposto na Lei 13.146/15 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) que prevê que deve-se assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar para todos os alunos público-alvo da educação especial:

> I - sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;
>
> II - aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;
>
> III - projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

Organizamos o trabalho da educação especial pautados também na Lei nº 15.029/2015 que instituiu o Plano Municipal de Educação de Campinas, que em sua Meta 4 que propõe : "Universalizar, para a população de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes e escolas bilíngues de surdos, serviços especializados, públicos ou conveniados".

A Meta 4 apresenta as estratégias que seguem e que dizem respeito diretamente à organização do trabalho da Coordenadoria de Educação Básica/Núcleo de EE:

4.1 - Garantir, em todos os níveis e etapas da Educação Escolar, a educação inclusiva, como proposto na Meta 4 supra, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência;
4.2 - Promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado; no caso dos surdos, garantindo o cumprimento da Lei nº 13.005/14;
4.3 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento

educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, além daqueles que forem beneficiários(as) de programas de transferência de renda;

4.4 - Combater situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.5 - Promover a articulação intersetorial entre órgãos gestores das políticas públicas de saúde, transporte, assistência social, direito da pessoa com deficiência e direitos humanos, em parceria com as famílias e com a sociedade civil, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à manutenção e à continuidade do atendimento escolar, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, no ensino regular obrigatório, além daquelas com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida; de forma colaborativa entre União, Estado e Município;

4.6 - Ampliar o AEE - Atendimento Educacional Especializado, através da oferta de salas de recursos multifuncionais, classes regulares, serviços especializados, nas formas complementar e suplementar a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.7 - Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos(às) alunos(as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e da estratégia 4.7 da Lei nº 13.005/14; bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;

4.8 - Viabilizar o acesso à Libras para funcionários e professores das unidades do ensino regular pública, através de cursos e capacitações;

4.9 - Garantir pelo poder público a formação continuada, produção de material didático acessível, assim como serviços que garantam o atendimento integral dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino;

4.10 - Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde,

assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos(as) professores, funcionários e funcionárias da educação básica com os(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.11 - Ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores(as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, cuidadores, tradutores(as) e intérpretes de Libras, guias intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.12 - Buscar dados no Ministério da Educação, Fundação Seade e demais órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, priorizando a obtenção de dados junto a órgãos públicos municipais de gestão da pessoa com deficiência, para a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos;

4.13 - Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas escolas de ensino regular públicas para garantir o acesso e a permanência dos(as) alunos(as) com deficiência por meio de adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recurso de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos(as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação;

4.14 - Definir indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Para o cumprimento dessas metas, várias ações foram organizadas pela SME ao longo dos últimos anos, entre as quais destacamos:

1. A promoção da garantia do acesso à classe comum da escola regular aos de alunos com deficiência, TEA e AH/S, com aumento no número de matrículas nas escolas de educação infantil e ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino.
2. A promoção da garantia de matrícula do aluno público-alvo da educação especial na escola mais próxima de sua residência. A escola mais próxima da residência deve considerar o melhor trajeto a ser percorrido, aquele que conjuga a menor distância/tempo e ausência de barreiras físicas (aos surdos que optem pela educação bilíngue oferecemos transporte para a escola Pólo Bilíngue).
3. A realização de acompanhamento e orientação do trabalho pedagógico desenvolvido

pelas unidades educacionais na área da Educação Especial a partir de dados apresentados pelas escolas.

4. A proposição de Resoluções e Comunicados orientam que os projetos pedagógicos das escolas, para que contemplem ações voltadas para as estratégias previstas no PME.
5. A realização de concurso para **instrutor surdo,** para suprir as necessidades da educação bilíngue de surdos.
6. A realização de concurso público para professores de educação especial.
7. O provimento de cuidadores aos alunos com necessidades de cuidado na área de higiene, alimentação e locomoção.
8. O provimento de estagiários de pedagogia para atender aos alunos público-alvo da educação especial com severos comprometimentos na área da comunicação e interação social.
9. O ingresso de professores bilíngues e intérpretes entre os anos de 2015 e 2021.
10. A oferta de Transporte Escolar Adaptado desde 2016, e regulamentado pela Resolução SME Nº 05, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.
11. A implementação do Centro de Produção de Materiais Adaptado (CEPROMAD), nos termos da Portaria SME nº 39, de 11 de junho de 2019.
12. A indicação de compra e distribuição de materiais (carteira adaptada, cadeiras de rodas, parapodium, playgrounds acessíveis, etc) de acordo com as demandas apresentadas pelas escolas.
13. As orientações às equipes gestoras quanto à utilização da verba do programa "Escola Acessível", do MEC, voltado à eliminação de barreiras que garantam a participação dos alunos público-alvo da educação especial nas práticas culturais da escola.
14. O acompanhamento, junto à Coordenadoria de Arquitetura Escolar, quanto a realização de obras de acessibilidade nas escolas.
15. A organização e acompanhamento do trabalho das professoras de referência nos NAEDs, que havia sido desativado em 2007 e só foi retomado em 2013.
16. A articulação com a equipe dos NAEDs, através da participação em reuniões de supervisores.
17. O acompanhamento e orientação do trabalho pedagógico das escolas através do planejamento e participação nas reuniões de OPs da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.
18. O acompanhamento da implementação da política educacional para pessoa com

surdez prevista na Portaria SME nº13 2016 através de reuniões com as equipes dessas escolas.

19. O planejamento e coordenação de grupos de trabalho e estudo sobre educação especial.
20. Elaboração do *"Caderno curricular temático: narrativas da educação especial na Rede Municipal de Campinas"*.
21. A implementação e coordenação pedagógica do Centro Multidisciplinar de Apoio, Pesquisa e Assessoria a Educação Especial Inclusiva - CEMAPA.

Essas ações foram articuladas por um planejamento e gestão que organizou a política de educação especial com um conjunto de serviços, recursos, produção e circulação de conhecimentos conforme apresentaremos no texto que segue.

2. Organização da política de Educação Especial da RMEC

Desde 2013 a SME redefiniu a estrutura organizacional do Departamento Pedagógico e as atribuições de suas coordenadorias (de Educação Básica e de Formação) considerando o papel do coordenador pedagógico que passou a compor suas equipes que culminou também na revisão das suas atribuições republicadas pelo Decreto n° 20.351 de 11 de junho de 2019. Então, no ano de 2013 um grupo de Coordenadoras Pedagógicas da RMEC, assumiu a Coordenação do Núcleo de Educação Especial (NEE) da Coordenadoria de Educação Básica (CEB) com a tarefa de planejar e fazer a gestão considerando o processo até então desenvolvido, a legislação atual, a singularidade da política da SME e as necessidades de reestruturação, buscando alavancar os processos de inclusão na RMEC e, principalmente, atuar de forma orgânica entre instâncias da SME na condução dos processos na rede.

A atuação do Núcleo se pauta na gestão democrática, por meio da articulação e interlocução com os profissionais da Rede Municipal de Ensino através de Grupos de Estudo e de Trabalho e reuniões com gestores, supervisores educacionais profissionais das equipes escolares e professores de educação especial para tratar da educação especial no contexto das escolas.

O Núcleo de Educação Especial identifica as necessidades das escolas, observa as determinações legais, a produção de conhecimento mais recente da área e os indicativos das diretrizes curriculares, para a organização e o encaminhamento dos serviços, recursos especiais e orientações referentes à educação especial.

O planejamento e o encaminhamento aos setores competentes de recursos e materiais para as escolas (cuidador, transporte, professor bilíngue, materiais entre outros) é de responsabilidade do Núcleo de Educação Especial e se dá com base em informações e necessidades apresentadas pelas escolas através de protocolos avaliativos que tem como premissas avaliação da relação do aluno com o contexto escolar, a legislação e produção de conhecimento na área.

Assim, no escopo de trabalho do Núcleo de Educação Especial está o planejamento, a gestão, das orientações, serviços e recursos especializados de educação especial voltados aos alunos público alvo da EE que fazem parte do cotidiano da Rede Municipal de Ensino. Na perspectiva inclusiva, os serviços e recursos especializados de educação especial são voltados *a "(...) eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação" (*artigo 2º do Decreto nº 7611/11). Nesse intento, a SME organiza e provê os seguintes serviços e recursos especializados:

I - Professor de Educação Especial articulador dos processos inclusivos da EE nas UEs.

II - Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) no contraturno escolar.

III - Educação bilíngue de surdos.

VI - Gestão e Apoio à Inclusão de Alunos com Altas Habilidades/Superdotação

V - Serviço de Cuidador.

VI - Apoio aos Processos Inclusivos com estagiários.

VII - Centro de Produção de Materiais Adaptados (CEPROMAD).

VIII - Transporte Escolar Adaptado.

IX - Oferta de recursos e materiais adaptados e de tecnologia assistiva, currículos, métodos, técnicas e recursos educativos.

X - Orientações sobre currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos para subsidiar os Projetos Pedagógicos das Unidades Educacionais

XI - Professoras de referência de educação especial por Naed

XII - Formação continuada articulada às Diretrizes Curriculares Municipais

Discorremos brevemente sobre cada um desses serviços e recursos descrevendo as principais ações já implementadas e apresentamos os desafios e metas relativos a eles. É importante destacar que essa gestão e organização da educação especial vem apresentando respostas, qualificadas e pautadas nos direitos, aos inúmeros processos de judicialização que essa modalidade da educação vem sofrendo nos últimos anos.

I - Professor de Educação Especial articulador dos processos inclusivos da EE nas UEs

Atualmente, as 206 escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas contam com professores de educação especial (Professor de Educação Básica IV – PEB IV).

Comparativo do número de blocos Professores PEB IV por NAED/ano:

NAED	Número de blocos 2017	Número de blocos 2018	Proposta de blocos para 2019	Proposta de blocos para 2020	Proposta de blocos para 2021
Leste	27	24	24	26	27
Norte	27	24	24	27	27
Noroeste	25	22	22	25	25
Sudoeste	29	26	26	29	29
Sul	32	29	29	32	33
Total	140	125	125	139	141

Professores que atuam na Educação Especial

	Número de professores PEB IV na ativa	Número de professores ADJ II – Educação Especial na ativa	Número de professores TJE – Educação Especial na ativa	Total de professores na ativa para o início do ano
2018	112	3	8	123
2019	106	3	8	117
2020	118	2	6	126 + 13 aguardando nomeação = 139
2021	120	2	6	141

Dados de 28/09/2021

O trabalho dos professores de educação especial nas escolas regulares - parte importante da política de educação especial da SME - oferece suporte especializado e articula os processos inclusivos para o público alvo da educação especial na escola, sendo parte de um coletivo de professores onde cada um e todos são responsáveis pelos processos

pedagógicos da unidade educacional. Deste modo, a professora de educação especial atua junto à equipe educacional no acompanhamento dos processos pedagógicos inclusivos envolvendo educandos que são público alvo da educação especial ou que apresentem características que indiquem que poderão vir a ser parte deste público.

O acompanhamento pedagógico envolvendo a organização do trabalho, os processos de avaliação do educando nos diversos espaços e tempos do trabalho pedagógico, além da análise do contexto familiar e social resulta da atuação conjunta planejada entre as professoras das turmas e a professora da educação especial, sendo que a atuação desta última não é substitutiva à docência da professora regente da turma, mas sim articulada e transversal.

Assim, o suporte e articulação do professor de educação especial aos processos inclusivos do público-alvo da educação especial tem como eixos principais: identificar as necessidades, estabelecer objetivos, propor ações e procedimentos que favorecem o aprendizado; indicar recursos materiais, humanos e estratégias necessárias às especificidades dos alunos em conjunto com a equipe educativa da escola; acompanhar o aluno em sala de aula e demais espaços educacionais, em conjunto com o professor regente, em momentos pontuais de acordo com a necessidade identificada pela equipe escolar; colaborar com a formação continuada da equipe da UE sobre educação especial realizada nos espaços dos tempos pedagógicos, conforme as necessidades e especificidades dos alunos; encaminhar o aluno para as Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) da SME quando for avaliado como necessário; viabilizar as parcerias com a rede de serviços, com a família e comunidade que atuam com o aluno fora do âmbito escolar; apontar, sugerir recursos e adaptar materiais específicos quando necessários ao processo educativo realizado na escola, utilizando recursos específicos; atender de forma domiciliar, quando necessário, o público-alvo da Educação Especial.

Os professores PEB IV atuam também nas Classes Hospitalares sediadas nos hospitais municipais Mário Gatti e Complexo Hospitalar Edvaldo Orsi (Ouro Verde) no atendimento educacional especializado complementar e/ou suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação. Essas classes também contam professores regulares escolhidos entre os professores efetivos da rede municipal de educação, mediante processo seletivo, e professores de educação especial, que tem a classe hospitalar atribuída como bloco de atuação anual. A classe hospitalar destina-se às crianças e adolescentes moradoras do hospital ou internados por longos períodos. A equipe de professores que atua no serviço também identifica crianças ou adolescentes internados, em

idade escolar obrigatória, sem matrícula em escola, informando aos responsáveis sobre a necessidade de se providenciar a matrícula de modo a se poder incluir a criança ou adolescente no serviço.

II - Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) no contraturno escolar

O serviço de Sala de Recursos teve início na SME Campinas em 1991 com a finalidade de oferecer os recursos necessários para suplementação educacional no contraturno para pessoas com deficiência visual e auditiva. Com a legislação mais recente na perspectiva da educação inclusiva e os indicativos do MEC, a SME aderiu, em 2008, ao programa federal de implantação de Salas de Recursos Multifuncionais.

Em 2013 haviam 10 Salas de Recursos Multifuncionais na SME. Atualmente são 26 (vinte e seis) Salas de Recursos Multifuncionais alocadas em escolas e equipadas com todo o aparato tecnológico para atender seu público alvo: computadores com telas de visão ampliada ou touch screen (toques na tela); teclado e mouse adaptados; software para produção de comunicação alternativa; software para desenhos gráficos e táteis; recursos específicos para deficiências visuais - impressora Braille, máquina Braille, globo terrestre adaptado e Linha Braille, entre outros facilitadores do processo de aprendizagem.

As unidades que sediam as SRM, indicadas pela SME, receberam mobiliário adequado, materiais didáticos e pedagógicos, recursos de acessibilidade e equipamentos específicos para o atendimento dos educandos público-alvo da EE, que precisam do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Nas SRM tem direito à matrícula os educandos oriundos da rede municipal de ensino (desde o Infantil até a EJA Anos Finais), das instituições de ensino infantil sem fins lucrativos conveniadas com a SME, dos CEI Bem Querer (Naves Mãe), da Fundação Municipal para Educação Comunitária (Fumec) e das escolas estaduais públicas de Campinas, em casos excepcionais.

O atendimento educacional especializado em SRM atende a todos os alunos que necessitam deste serviço no contraturno escolar, a partir de avaliação pedagógica e indicação da equipe escolar.

O professor que atua nas SRMs possui formação em AEE (Atendimento Educacional Especializado) e trabalha com a necessidade específica do educando, utilizando recursos que diferenciam as atividades daquelas trabalhadas na classe comum, não sendo substitutivas à

escolarização regular, tendo caráter suplementar ou complementar à educação regular. Dentre as atividades de atendimento educacional especializado são disponibilizados programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização e tecnologia assistiva. O atendimento é feito individualmente ou em grupos de até cinco educandos e ocorre uma vez por semana, no mínimo por uma hora aula e no máximo por duas horas aula diárias. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos educandos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

Atribuições do professor da Sala de Recursos Multifuncional:

- Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos educandos a serem atendidos;
- Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- Acompanhar, junto a professora de Educação Especial e da sala de aula das escolas, a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade usados pelos educandos;
- Conhecer e ensinar o uso de recursos de tecnologias assistivas – as tecnologias da informação e da comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o sorobã, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade, entre outros – de forma a ampliar habilidades funcionais dos educandos, promovendo autonomia e participação nas atividades;
- Manter atualizados os registros do educando no sistema informatizado da SME;
- Organizar e manter atualizado o prontuário impresso com os dados específicos do educando;
- Catalogar, de acordo com os aspectos específicos para cada deficiência, os equipamentos eletrônicos e os materiais pedagógicos mantendo-os em boas condições de uso;
- Solicitar e comprar materiais de consumo e permanente de acordo com as necessidades educacionais do educando, mediante os recursos específicos da SRM utilizando-se do Conta Escola, recursos próprios da SME e verba do FNDE.

Unidades educacionais que, atualmente, sediam SRMs:

1. EMEF Carmelina de Catro Rinco

2. CEI Guilherme de Almeida

3. EEI Zeferino Vaz - CAIC

4. EMEF Violeta Dória Lins

5. EMEF Odila Maia Rocha Brito

6. EMEF Humberto Castelo Branco

7. EMEF Avelino Canazza

8. EMEF Ciro Excel Magro

9. CEI Perseu Leite de Barros

10. CEMEFEJA Pierre Bonhomme

11. EMEF Vicente Rao

12. CEI João Vialta

13. EMEF Clotilde Barraquet Von Zuben

14 CEI Maria Amélia Ramos Massucci

15. CEI João Herrmman Neto

16. CEI Regente Feijó

17. CEI João Alves

18. EMEF Pe. Domingos Zatti

19. EMEF Edson Luis Lima Souto

20. CEI Agostinho Páttaro

21. CEI Recanto da Alegria

22. EEI Raul Pila

23. EEI Pe. Francisco Silva

24. EMEF Odila Maia Rocha Brito

25. EMEF Humberto de Sousa Mello

26. EMEF Padre José Narciso Ehremberg

Atualmente temos 356 alunos matriculados no atendimento educacional especializado em Salas de Recursos das escolas da Rede. Quanto aos dados de matrícula em AEE de colaboradora, os dados não estão no âmbito do NEE.

III - Educação bilíngue de surdos

No que tange especificamente à educação de surdos, a partir do ano de 2007, o Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Campinas iniciou um trabalho diferenciado. Os seus dirigentes estabeleceram contato com pesquisadores da área da surdez, para o oferecimento de cursos de capacitação para os professores da rede. A partir dessa capacitação, uma pesquisadora da Universidade Federal de São Carlos foi convidada a propor um Programa de Inclusão Bilíngue para o município, em função também de sua experiência no município de Piracicaba. O Programa de Inclusão Bilíngue teve início no município de Campinas, na rede pública de ensino, no ano de 2007. As escolas que aderiram a esse Programa eram denominadas escolas pólo. A implementação desse Programa no município justificou-se pela necessidade especial de sujeitos surdos terem o acesso a uma língua, a Libras, que seja compreensível para eles, pois o acesso à língua usada pela maioria ouvinte é o que os exclui dos processos sociais e de desenvolvimento. Outro fator que sustenta o surgimento e a necessidade de escolas pólo foi o estabelecimento de espaços bilíngues, onde a língua portuguesa e a língua de sinais sejam utilizadas por surdos (alunos) e ouvintes.

Em 2013 o DEPE avaliou que embora respeitasse as especificidade linguísticas dos alunos surdos a organização das escolas polo bilíngues trazia contradições em relação ao que era política educacional da Rede, uma vez que os alunos surdos regularmente matriculados em turmas comuns eram retirados todos os dias de suas turmas de origem para serem atendidos por professor bilíngue em uma única turma que congregava alunos de 1º. ao 5º. ano, configurando-se em uma classe multisseriada, organização estranha à política de ensino fundamental da Rede Municipal. Além disso, a proposição de que os alunos surdos participassem com os ouvintes apenas nas aulas de Inglês, Educação Física e Artes atende muito mais a uma facilidade de organização dos recursos humanos disponíveis para o trabalho com surdos, do que um princípio da educação bilíngue. Devemos considerar, ainda, que essa organização dava a essas três disciplinas um *status* inferior em relação às demais disciplinas do currículo escolar, pois não era o professor bilíngue, mas o intérprete de Libras quem acompanha os alunos nas aulas de Inglês, Educação Física e Artes. Além de ferir o

princípio do direito de convivência entre todos, é uma proposta que, numericamente, não faz sentido em um país que prevê em sua lei maior da educação – LDB – que a educação deve se dar no espaço público e coletivo. no qual são trabalhadas as especificidades dessa língua para pessoas com surdez.

Diante disso foi solicitado em 2013 ao NEE que elaborasse um novo projeto que delineava a política para o atendimento aos alunos com deficiência auditiva da Rmec a partir do indicativo do DEPE de que todos os alunos fossem atendidos em uma perspectiva inclusiva, isto é, em salas comuns congregado a uma educação bilíngue.

O projeto foi apresentado em audiência pública na Câmara Municipal, que contou com ampla participação da comunidade surda de Campinas, no primeiro semestre de 2014 como proposta de política da SME para a educação de surdos da Rmec. Para a implementação da política, ainda em 2014, o NEE solicitou a realização de concurso público para provimento dos cargos de professor bilíngue, intérprete e instrutor surdo.

Em fevereiro de 2015 o NEE constituiu um Grupo de Trabalho envolvendo professores da Rmec especializados em deficiência auditiva para que, juntos, avançássemos na implementação do projeto. Além disso, a então Secretaria da pessoa com deficiência instituiu um grupo de trabalho envolvendo as Coordenadorias da Educação Básica/Núcleo de Educação Especial, de Suprimentos e Arquitetura Escolar da SME para que essa política se dêsse a partir de parcerias entre a SME, a então Secretaria da pessoa com deficiência e as demais instâncias do governo municipal.

Em 2016, a SME oficializou os novos moldes de atendimento escolar aos surdos através da publicação da "Política educacional para pessoa com surdez e deficiência auditiva" instituída por meio da Portaria SME nº 13/2016.

A SME organizou então sua Política educacional para pessoa com surdez e com deficiência auditiva a partir dos seguintes propósitos:

- Garantir a matrícula e permanência do aluno com surdez e com deficiência auditiva em classes comuns congregadas à garantia de tempo/espaço para a educação bilíngue em Libras/L2 àqueles que por ela optarem, conforme preconiza a legislação federal e a política da SME.
- Garantir a todos os alunos com surdez e com deficiência auditiva matriculados nas escolas da SME os recursos e serviços necessários para seu acesso, permanência e aprendizagem na escola.

A partir destes propósitos, indicam-se abaixo os elementos que constituem a política de educação de alunos com surdez e com deficiência auditiva da RMEC:

- Escolas comuns polo bilíngues: Libras/ Língua Portuguesa de educação infantil (EI), ensino fundamental (EF) e Educação de Jovens e Adultos (EJA), compostas por SURDOS e OUVINTES, que utiliza como língua de instrução no processo educativo dos surdos a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa e que concentra o número maior possível de surdos para que estes tenham pares e educadores competentes em Libras e que, ao mesmo tempo, convivam com ouvintes.
- A organização dos serviços e recursos para educação bilíngue priorizará a concentração do maior número possível de surdos em uma mesma unidade educacional para que estes tenham pares e educadores competentes em Libras e que, ao mesmo tempo, convivam com ouvintes.
- Escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos com deficiência auditiva, com surdez e alunos ouvintes, para a educação infantil, com docentes cientes da singularidade linguística dos alunos com surdez, bem como com a presença de professor bilíngue em docência compartilhada.
- Escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos, com deficiência auditiva e ouvintes, para os anos iniciais do ensino fundamental, com docentes cientes da singularidade linguística dos alunos com surdez, bem como com a presença de professor bilíngue em docência compartilhada.
- Escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos com surdez, com deficiência auditiva e alunos ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA), com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade linguística dos alunos com surdez, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa e professores bilíngues para o ensino de L2.
- A Libras considerada como língua natural dos surdos desenvolvida também em um período de extensão ao turno escolar, em espaço/tempo organizado em atividades de convivência e de múltiplas experiências entre todos os educandos surdos da unidade educacional, possibilitando que vivenciem suas especificidades linguísticas e socioculturais.
- A presença do instrutor/professor surdo de Libras nas unidades educacionais que possuem estudantes com surdez matriculados.
- Garantia de apoio pedagógico especializado na classe comum por meio do professor de educação especial e/ou AEE, no contraturno, na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) a todos os educandos com surdez e com deficiência auditiva que dele precisarem.

- Oferta do aprendizado da Libras para a comunidade escolar e famílias dos alunos com surdez que optaram pela Libras.
- A Libras como componente curricular na matriz do 6º aos 9º anos do ensino fundamental ministrada por professor bilíngue, a ser implementada em todas as escolas polo.
- A organização de experiências curriculares para o ensino da Libras a todos os educandos nas unidades educacionais da RMEC.
- Garantia de formação continuada para todos os profissionais - professor bilíngue, instrutor, intérprete, professor de EE, professor de classe comum, bem como para todos os profissionais envolvidos nesta política.
- Garantia do apoio educacional especializado e parcerias com os serviços públicos e conveniados de saúde para atendimento específico aos educandos matriculados na SME que possuem implante coclear, os oralizados e todos os que dele necessitarem.

Quantitativo de profissionais que atuam com alunos surdos na SME:

Profissional	**Quantidade**
Professor bilíngue	21 sendo 2 reinseridos
Intérprete de LIBRAS	10
Instrutor surdo	0 (serão chamados 2 instrutores do concurso)
Estagiário surdo	0

Dados de 28/09/2021

Atualmente a SME conta com duas escolas-polo bilíngues: EMEF Júlio de Mesquita e Cemefeja Sérgio Rossini, que atendem a opção dos responsáveis e/ou alunos surdos por ter seu processo educacional em Libras. A escola polo bilíngue que tem como características: *"utilizar como língua de instrução no processo educativo dos surdos a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa; concentrar o número maior possível de surdos para que estes tenham pares e educadores competentes em Libras e que, ao mesmo tempo, convivam com ouvintes; criar "[...] ambientes educacionais inclusivos bilíngues, nos quais a Língua Portuguesa e a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) circulem com igual prestígio" conforme Diretrizes curriculares da educação básica da SME.* Para aqueles alunos que não queriam estudar longe de sua comunidade foram criadas classes bilíngues nas escolas próximas a sua residência, conforme Portaria nº 13, de 24/06/2016-SME).

VI - Apoio à Inclusão de Alunos com Altas Habilidades/Superdotação

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96 - artigo 58) e a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Ministério da Educação, 2008) o público-alvo da educação especial é composto pelos "alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação". Essa mesma política caracteriza o aluno com altas habilidades/superdotação como aquele que demonstra "potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse". Complementando as normas, a Lei nº 13.234, de 29/12/15, altera a LDB para dispor sobre a identificação, o cadastramento e o atendimento, na educação básica e na educação superior, de alunos com altas habilidades/superdotação (art. 8º; IV-A). Até 2019, a política de EE da SME limitava-se a indicar no sistema informatizado os alunos que tinham AH/SD. No entanto, não havia um trabalho instituído que envolvesse a identificação, os recursos necessários e como se organizaria o AEE em forma suplementar para esses alunos.

No ano de 2019 o Núcleo de Educação Especial (NEE) organizou reuniões formativas sobre a temática das Altas Habilidades/superdotação com a profª drª Renata Maia-Pinto ao longo do segundo semestre, por NAEDs envolvendo as equipes gestoras, orientadores pedagógicos da Educação Infantil e Ensino Fundamental e professores de Educação Especial.

Além disso, foram elaboradas, de forma coletiva e colaborativa, a partir de diálogos com profissionais envolvidos com as altas habilidades/superdotação da Rede Municipal de Ensino (professores do GT "Somos todos diferentes" da EEI Zeferino Vaz, professores e agente de educação infantil do GT de altas habilidades/superdotação e professoras de referência de Educação Especial dos NAEDs), orientações sobre o processo de identificação dos alunos com Altas Habilidades/Superdotação, contidas no Memorando SME/CEB nº176 de 22/11/2019, para nortear as discussões e levantamento de dados no âmbito da escola, envolvendo seus diversos profissionais. Ainda em 2019, o Núcleo de EE apresentou

documento com orientações sobre a continuidade do processo de identificação de alunos com altas habilidades/superdotação na SME e o trabalho na Sala de Recursos Multifuncional.

Em 2020 a SME criou, através do Núcleo de Educação Especial, o serviço de gestão e apoio a inclusão escolar dos alunos com altas habilidade/superdotação (GAIAH), que articula todas as ações envolvendo essa temática, tendo por objetivos: orientar as equipes educacionais das escolas, inclusive das escolas privadas de Educação Infantil de organizações da sociedade civil parceiras da SME, que possuem alunos em processo de identificação de AH/SD ou já identificados, em relação às possibilidades de trabalho pedagógico/curricular a serem realizadas nas escolas; realizar o AEE, no contraturno, aos alunos com AH/SD; planejar ações formativas para os profissionais da rede, junto à Coordenadoria Setorial de Formação (CSF); constituir parcerias com instituições públicas, privadas ou organizações não governamentais que possam oferecer atendimento aos alunos com AH/SD conforme suas áreas de interesse e habilidade; organizar grupos de estudos com os alunos com AH/SD, conforme suas áreas de interesse, desenvolvidos por professores licenciados nas diferentes áreas de conhecimento, que poderão ocorrer no âmbito do GAIAH ou em espaços descentralizados mais próximos à demanda de alunos.

O GAIAH não tem por objetivo substituir ou centralizar o AEE suplementar, que deverá ser ofertado por todas as Salas de Recursos Multifuncionais da SME.

V - Serviço de Cuidador

O acesso dos alunos com deficiência às escolas regulares trouxe alguns desafios para sua permanência e efetiva aprendizagem. Um desses desafios é o atendimento daqueles que não realizam com autonomia as atividades de alimentação, higiene e locomoção em um espaço que é coletivo e requer interação e participação efetiva. Esta necessidade se reforça cada vez mais pelo número crescente de crianças com graves comprometimentos que vem procurando a Rede Municipal e que necessitam de cuidados especiais para que possam permanecer no ambiente escolar com oportunidades iguais a todos os outros alunos. Assim, a SME conta, desde 2014, com o serviço de cuidadores atendendo alunos e escolas, conforme demonstra o quadro 4.

Quadro 4. Quantidade da oferta de cuidador nos anos de 2014 a 2021.

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Número de escolas atendidas	62	82	101	99	97	111	104	97
Número de alunos atendidos	105	182	264	267	294	341/364	373	322
Número de cuidadores	100	200	200	200	220	240	240	204*

*Dados iniciais, considerando-se que houve um retorno parcial dos alunos às atividades escolares prresenciais. A licitação vigente prevê a contratação de até 280 cuidadores.

A SME provê o cuidador aos alunos que apresentam comprometimentos motores severos e necessitam de ajuda constante para locomoção, alimentação, higiene, cuidados pessoais, acessibilidade à comunicação e autocuidado, quando se avaliar que a necessidade específica do aluno não for atendida no contexto geral dos cuidados disponibilizados aos demais alunos. Essa avaliação **é de competência e responsabilidade da equipe escolar**, uma vez que a necessidade de cuidado se manifesta no contexto escolar e difere das necessidades de cuidado nos âmbitos familiares, hospitalares e demais ambientes públicos e privados.

VI - Apoio aos Processos Inclusivos com estagiários

Para garantir o que preconiza a legislação nacional e a qualidade das ações pedagógicas das nossas unidades educacionais, dentre os diferentes serviços de educação especial já organizados pela SME, organizamos o projeto intitulado "**Apoio pedagógico aos Processos Inclusivos" para turmas onde encontram-se matriculados alunos público-alvo da educação especial com severos comprometimentos na área da comunicação e interação social no contexto escolar.** Esse projeto é desenvolvido por estagiário de pedagogia que colabora com a professora regente da turma nas ações voltadas para organização e fortalecimento de práticas pedagógicas diferenciadas que potencializem o desenvolvimento social, linguístico e acadêmico dos alunos de modo a atender as necessidades educacionais no contexto escolar**.**

No ano de 2020, haviam 55 estagiários atuando como apoio aos processos inclusivos. Atualmente as necessidades de apoio pedagógico estão sendo atendidas por professores com horas projeto ou carga suplementar, uma vez que a contratação de estagiários está suspensa. A necessidade atual é de 79 estagiários.

VII - Centro de Produção de Materiais Adaptados (CEPROMAD)

O Centro de Produção de Material Adaptado – CEPROMAD é um serviço da educação especial que tem por finalidade o fornecimento de materiais adaptados aos alunos público-alvo da Educação Especial matriculados na rede municipal de ensino de Campinas. O serviço de produção de material especializado destina-se a suprir o fornecimento de recursos específicos aos alunos que requerem, no dia-a-dia escolar, adaptações de baixa e alta tecnologia que sejam confeccionados com técnicas especializadas. Os materiais e recursos são produzidos a partir da indicação das escolas de modo a contemplar seus projetos pedagógico, práticas curriculares e necessidades de seus alunos nas seguintes áreas:

- produção de materiais grafotáteis para alunos cegos.
- materiais ampliados para alunos com baixa visão.
- materiais bidimensionais e tridimensionais para alunos cegos ou com baixa visão;
- materiais didáticos em braille;
- audiolivros e audiodescrição para vídeos.
- produção de materiais em comunicação alternativa e materiais sensoriais.
- produção de materiais em Libras/ Língua Portuguesa, de vídeos em Libras e inserção de janelas em Libras em vídeos.

O CEPROMAD também realiza capacitações para o manuseio dos diferentes recursos tecnológicos da comunicação assistiva, da linha braille, utilização do Mec Daisy dentre outras voltadas para o uso de tecnologias na área de educação especial. O espaço do CEPROMAD também está aberto à visitas agendadas para conhecimento do trabalho e dos recursos tecnológicos.

A solicitação de serviços do Cepromad, pelas escolas da SME, devem ser feitas pessoalmente ou por meio de endereço eletrônico.

VIII - Transporte Escolar Adaptado

O transporte escolar adaptado foi implementado na SME a partir de 2016 e é um serviço oferecido exclusivamente aos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino e nas escolas privadas de Educação Infantil de instituições colaboradoras com a SME que, por características pessoais ligadas a sua deficiência, não possam ser atendidos pelas outras modalidades de transporte, devido a:

- redução severa da mobilidade, da flexibilidade e da coordenação motora

causada por deficiência física.

- redução severa da percepção causada por transtorno do espectro autista.
- surdocegueira.

A inserção do aluno nesse serviço se dá a partir de uma solicitação da família à direção da escola, que analisará se o aluno se enquadra nos critérios para a oferta do transporte adaptado e posterior análise e autorização do Naed e CEB.

A SME, através do Núcleo de Educação Especial, realiza permanentemente um levantamento sobre a necessidade de transporte adaptado junto às unidades educacionais da Rede, com a finalidade de identificar a demanda e organizar o serviço em parceria com o Setor de Transportes da SME, tudo regulamentado pela Resolução SME nº 5 de 2019.

O transporte adaptado atenderá aos alunos, independente da distância de sua residência até a unidade educacional, para:

- acesso às unidades educacionais onde estão matriculados, de segunda a sexta-feira, de maneira a atendê-los nos horários determinados para início e términos das aulas;
- acesso ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), no contraturno ao período da unidade educacional regular, em Sala de Recursos Multifuncionais e Entidades Conveniadas com a SME no perímetro do município de Campinas;
- acesso aos estudos do meio/passeios, organizados pela unidade educacional, dentro do município de Campinas, informando com no mínimo 5 dias úteis de antecedência ao Setor de Transportes.

IX - Oferta de recursos e materiais adaptados e de tecnologia assistiva, currículos, métodos, técnicas e recursos educativos

Os recursos e materiais necessários à organização do trabalho com os alunos da educação especial, bem como os recursos de tecnologia assistiva, são providos:

- pela SME, através da compra centralizada realizada por processo licitatório, a partir da necessidade de recursos e materiais para a implementação de sua política de educação especial ou de demandas apresentadas pelas escolas;
- pelas escolas, através de recursos do Conta Escola, programa que destina a cada escola um valor trimestral, de acordo com o número de alunos matriculados, para gastos específicos, incluídos materiais e recursos da educação especial.

O Núcleo de Educação Especial mantém interlocução com a Coordenadoria de Suprimentos da SME, para garantir que as compras estejam de acordo com as Diretrizes

Curriculares Nacionais da Educação Básica e as Diretrizes Curriculares Municipais e sobretudo de acordo com as necessidades das escolas.

X - Orientações sobre currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos para subsidiar os Projetos Pedagógicos das Unidades Educacionais.

A Secretaria Municipal de Educação de Campinas vem desenvolvendo uma política de educação inclusiva que visa garantir a todos os seus educandos o direito de participar dos espaços e processos educacionais desenvolvidos pela escola, ou seja, a garantia do acesso e permanência e construção de conhecimento com qualidade e condições de equidade no sistema de ensino. Um marco importante deste processo é a implementação do Projeto Pedagógico (PP) de cada uma das unidades educacionais. De acordo com as diretrizes municipais para o PP, o educando é o centro do processo educacional e o trabalho desenvolvido deve propiciar sua formação integral, respeitando seu espaço como cidadão no mundo e levar em conta suas experiências, autonomia, criatividade e práticas culturais. Cada escola deve elaborar seu Projeto Pedagógico, anualmente, considerando as Diretrizes Curriculares Municipais. No Projeto Pedagógico de cada escola deve estar presente o planejamento do trabalho com a educação especial envolvendo: o planejamento do atendimento ao aluno presente nos planos de trabalho dos professores; a formação da equipe escolar; a relação da escola com pais e comunidade, bem como serão produzidos, adquiridos e ofertados todos os recursos necessários aos alunos público alvo da educação especial. Para isso anualmente o NEE organiza orientações escritas e reuniões específicas para tratar da elaboração do PP.

O Núcleo de EE, junto com profissionais da Rede, assumiu o compromisso de registrar e compartilhar os saberes/fazeres historicamente elaborados e apropriados pelas comunidades escolares sobre práticas curriculares inclusivas que promovem e tecem o acesso, a permanência e a construção de conhecimentos na escola regular pelos alunos com Deficiência, Transtornos do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades/Superdotação (AH), o que culminou na elaboração do **Caderno Curricular Temático - Narrativas sobre Educação Especial nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas: tecendo o currículo de acesso, permanência e construção de conhecimentos.**

No processo de orientação às escolas o Núcleo de Educação Especial planeja e coordena reuniões periódicas com professoras de educação especial, equipes de naeds, orientadoras pedagógicas a fim de orientar as equipes quanto a elaboração dos planos de

trabalho e as práticas pedagógicas de educação especial, assim como quanto aos princípios e legislação da educação especial inclusiva e serviços especializados.

A atuação das professoras de Educação Especial de Referência nos Naeds, na identificação das demandas das escolas, no diálogo e no encaminhamento das orientações articuladas com Núcleo de Educação Especial, equipes de Naed e equipes escolares, são fundamentais para subsidiar a qualificação dos projetos pedagógicos das escolas de forma orgânica e articulada entre as diferentes instâncias da SME.

XI - Professores de Referência de Educação Especial

De acordo com o Decreto 14.460/2003, a função de professora de referência deve ser exercida por professora PEB IV, titular de cargo, designada – após eleição entre seus pares – para atuar exclusivamente como Professora de Referência no NAED ao qual se candidata. No entanto, desde 2013, as Professoras de Referência vem atuando com Horas Projeto, mantendo suas funções de PEB IV em seus blocos de atuação, uma vez que não havia professor suficiente para cobrir todos os blocos de EE, com as perspectiva de em melhores condições realizar o processo seletivo para que atuem exclusivamente no NAED.

Atualmente, todos os NAEDs contam com professora(s) de referência, que atuam na interlocução entre as Unidades Educacionais das regiões, o NAED e o Núcleo de Educação Especial. A atuação das professoras de referência perpassam várias ações:

- Organizar e manter atualizada a documentação necessária ao desenvolvimento do trabalho de Educação Especial no NAED;
- Acompanhar o trabalho desenvolvido nas escolas e Salas de Recursos Multifuncional; - Organizar com os professores de Educação Especial, as equipes gestoras das unidades educacionais e os respectivos supervisores, os horários de trabalho de cada um dos professores de Educação Especial das unidades, quando solicitado;
- Compor a equipe educativa do NAED para discussão e encaminhamentos relativos à Educação Especial;
- Realizar reuniões com os professores de educação especial;
- Participar de reuniões junto ao Núcleo de Educação Especial da SME;
- Realizar o levantamento e fornecer dados quantitativos e qualitativos referentes à Educação Especial ao Núcleo de Educação Especial da SME e ao Representante Regional;

- Planejar e implementar ações formativas conjuntas ao Núcleo de Educação Especial da SME;
- Indicar ao Núcleo de Educação Especial da SME a necessidade de aquisição de recursos materiais e pedagógicos para o desenvolvimento do trabalho junto aos alunos público-alvo da educação especial das unidades da região;
- Visitar, quando necessário, as unidades educacionais do NAED;
- Levantamento, organização e estatística da necessidade de cuidador e apoio pedagógico nas UEs;
- Organizar e enviar os ofícios e formulários de encaminhamento dos cuidadores e apoio pedagógico;
- Elaboração de critérios para composição de Blocos de Professores de Educação Especial;
- Parceria com os/as professores/as de educação especial, como foco no trabalho pedagógicos com os alunos público-alvo da educação especial;
- Reuniões com os professores/as de Educação Especial, tendo como ponto de partida a reflexão sobre a organização do trabalho;
- Planejar e Implementar ações formativas conjuntas ao Núcleo de Educação Especial da SME e a equipe educativa do NAED.

XII -Formação continuada articulada às Diretrizes Curriculares Municipais

As ações formativas são propostas e acompanhadas pelo Núcleo de Educação Especial, em articulação com a Coordenadoria de Formação, tendo por objetivo a circulação de conhecimentos entre os profissionais da SME, a produção de materiais e o estudo dos serviços e recursos necessários para o desenvolvimento das ações pedagógicas para os alunos público-alvo da Educação Especial matriculados nas unidades educacionais da SME.

Para tanto são oferecidos anualmente Grupos de Trabalho e de Formação para professores de educação especial, além do fomento e compra de vagas para participação dos professores em Seminários e Congressos da área.

As escolas também organizam cursos, palestras e outros momentos formativos sobre práticas inclusivas, ministrados por professores de educação especial e outros profissionais contratados. Além disso, o Núcleo de Educação Especial realiza reuniões mensais junto às professoras de educação especial a fim de organizar e encaminhar os trabalhos realizados no âmbito das escolas.

A elaboração do **Caderno Curricular Temático - Narrativas sobre Educação Especial nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas: tecendo o currículo de**

acesso, permanência e construção de conhecimentos foi realizada nos seguintes Grupos de Trabalho, organizados entre 2014 e 2019:

GT - "Alunos surdos e com deficiência auditiva e práticas curriculares para a educação inclusiva" (2014 - 2019).

GT - "Deficiência visual e práticas curriculares para a educação inclusiva" (2014 - 2019).

GT - "Deficiência Múltipla e Física e práticas curriculares para a educação inclusiva" (2016 - 2019).

GT - Deficiência intelectual e práticas curriculares para a educação inclusiva" (2016 - 2019).

GT - "Memórias e caminhos da Educação Especial" (2018 - 2019).

GT - "Transtornos do espectro autista e práticas curriculares para a educação inclusiva" (2017 - 2019).

GT - "Altas habilidades/Superdotação e práticas curriculares para a educação inclusiva" (2019).

Os GTs foram coordenados por professores de Educação Especial e compostos por diferentes profissionais: intérpretes de Libras, professores bilíngues, professores de Educação Infantil, de Ensino Fundamental e Educação Especial, agentes de Educação Infantil, orientadores pedagógicos, diretores, vice-diretores, coordenadores pedagógicos e supervisores educacionais - sujeitos dos projetos pedagógicos escolares que fazem o trabalho na/para a escola.

De 2018 a 2020 foram organizados encontros mensais entre profissionais da Rede, sobre "Práticas Curriculares da Educação Especial", com objetivo de socializar, produzir e viabilizar a circulação dos conhecimentos sobre as práticas de educação especial desenvolvidas na SME.

Para o ano de 2021 foram planejadas novas ações formativas de acordo com avaliação das necessidades das escolas de fortalecimento de seus projetos pedagógicos, seguem abaixo as propostas:

- GE- Construindo uma escola inclusiva - Diálogos com a legislação e documentos sobre educação especial na perspectiva inclusiva - módulo I.

-GE- Construindo uma escola inclusiva - Diálogos com a legislação e documentos sobre

educação especial na perspectiva inclusiva - módulo II.
- GT- Diálogos Curriculares - Educação Especial na perspectiva Inclusiva.
- GT - Altas habilidades
- GE - Estratégias, Diálogo e Formação para o ensino bilíngue Libras/Língua Portuguesa na rede Municipal de Campinas.
- GE - O desenho universal da aprendizagem enquanto estratégia para promover práticas educacionais inclusivas.
- GE - Uso de ferramentas digitais na criação de conteúdos interativos.
- GT - Reflexões para o estabelecimento do currículo bilíngue -LIBRAS.

- GE - Recursos Audiovisuais para a construção de materiais acessíveis.

No ano de 2020, o Núcleo de Educação Especial participou da coordenação e articulação de um dos GTs para elaboração do **"Caderno Curricular da Educação Básica Ações Educacionais em Movimento V: Tecendo currículo da educação integral em tempo integral",** contribuindo, principalmente para a discussão sobre como organizar o AEE no contexto da educação Integral. No acordo com os diferentes atores desse grupo foi encaminhado como indicativo que, nas escolas de educação e tempo integral, o AEE deve ser realizado no turno complementar ou em tempo curricular e organizado para atender as singularidades dos percursos e necessidades educacionais individuais de aprendizagem e investigação de todos e cada aluno, de acordo com o projeto pedagógico de cada escola, caracterizando-se como exclusão a retirada do aluno público-alvo da educação especial de qualquer atividade com os demais alunos da unidade educacional para realizar o AEE. Quanto aos atendimentos de saúde necessários aos alunos público-alvo da educação especial, estes devem ser realizados no turno complementar à escola, não substituindo qualquer atividade curricular da mesma. O Caderno, em formato digital, já foi enviado aos profissionais da Rede Municipal de Ensino.

Mariana da Cunha Sotero — Coordenadora Pedagógica — Núcleo de Educação Especial

Eliana Briense Jorge Cunha — Coordenadora Pedagógica — Núcleo de Educação Especial

Campinas, 2021.